



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 244/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO DE MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021, REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA – EIRELI.

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 11735317 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecílio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 06.194.394/0001-42**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1107, CEP. 85.010-280, no Município de Guarapuava - PR, neste ato, representada pela **Sr. (a) Ana Paula de Andrade**, inscrito no **CPF sob o nº. 120.895.899-22**, e **RG sob o nº. 13250218-8 SSP-PR**, doravante denominada **CONTRATADA**. Resolvem modificar o Contrato Administrativo nº. 244/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:

DA FINALIDADE

O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade o reajuste de preço do valor global do Contrato Nº. 244/2021, Processo Licitatório Nº. 037/2021, Pregão Eletrônico Nº. 027/2021 e ARP Nº. 047/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da **CLAUSULA SEXTA – DOS PRODUTOS**, com acréscimo aproximado a 12,5 % no valor do item 01 e 03, passando o valor global do contrato de **R\$ 191.263,00** para **R\$ 200.734,00**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CLAUSULA SEXTA – DOS PRODUTOS**, passa a ter a seguinte redação:

6.1 - O presente instrumento tem por objetivo adquirir os produtos, conforme planilha que segue:

LOTE 01 – COMPUTADORES DESKTOP						
ITEM	CÓD. AGILI	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	111369	Computador Desktop Projetista, Sistema operacional Windows 10 pro, velocidade de processamento mínimo de 2,9 Ghz, com no mínimo 6 núcleos e mínimo de 12 mb na memória cache L3. Disco rígido mínimo 1000 GB, Memória RAM de 16GB DDR4, Monitor com tamanho mínimo de 23	02	GPGOLD PREMIUN I	R\$ 8.635,00	R\$ 17.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

		polegadas. Teclado USB abnt2 e Mouse USB, Placa de Vídeo com 4GB de Memória GDDR6, Modelo de Referência: Dell XPS 8940 + Monitor Dell de 23.8" SE2419HR, Garantia mínima de 12 meses.				
02	111370	Computador Desktop Intermediário , Sistema operacional Windows 10 Pro, velocidade de processamento mínimo de 2,9 Ghz, com no mínimo 6 núcleos e mínimo de 12 mb na memória cache L3. Disco rígido mínimo SSD 256 Gb, Memória RAM de 8GB, DDR4, Monitor com tamanho mínimo de 23,8 polegadas. Teclado USB abnt2 e Mouse USB. Modelo de Referência: Dell Vostro Small Desktop + Monitor Dell de 21.5" SE2216H, Garantia mínima de 12 meses.	16	GPGOLD PREMIUN I	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
03	111371	Computador Desktop Básico , Sistema operacional Windows 10 Pro, Processamento mínimo de 3,6 Ghz, com no mínimo 4 núcleos e mínimo de 6 mb na memória cache L3. Disco rígido mínimo 1000 GB, Memória RAM de 4GB DDR4, Monitor de 21,5 polegadas. Teclado USB abnt2 e Mouse USB. Modelo de Referência: Dell Vostro Small Desktop + Monitor Dell de 21.5" SE2216H, Garantia mínima de 12 meses.	24	GPGOLD BASIC I	R\$ 4.311,00	R\$ 103.464,00
TOTAL LOTE 01: (Duzentos Mil, Setecentos E Trinta E Quatro Reais).						R\$ 200.734,00

CLAUSULA TERCEIRA

A CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, passa a ter a seguinte redação:

5.1 - O valor total estimado do contrato é de **R\$ 200.734,00 (Duzentos Mil, Setecentos E Trinta E Quatro Reais)**, devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente da **CONTRATANTE**, o qual não se obriga a cumpri-lo, uma vez que o mesmo é oriundo de quantidades estimadas advindas da licitação - Pregão Eletrônico nº. 027/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante deste Termo independente de transcrição: Processo Licitatório nº. 037/2021, Pregão Eletrônico nº. 027/2021 e ARP nº. 047/2021 junto a solicitação do **REEQUILÍBRIO** da empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA – EIRELI**.

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos - MT, 20 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE
INFORMATICA - EIRELI**
CNPJ sob o nº **06.194.394/0001-42**,
Ana Paula de Andrade
Representante
CONTRATADO

Matheus Ricardo Maccari
CPF 028.440.291-59
TESTEMUNHA

Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF 042.165.031-10
TESTEMUNHA